



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839105 - [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br)

## EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS ALVORADA Nº 02/2018 AO EDITAL IFRS Nº 80/2017.

Abertura de processo para submissão de Projetos de Ensino/ Bolsas de Ensino do Campus Alvorada.

### Bolsas de Ensino 2018

O Diretor-Geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do Campus Alvorada/IFRS nº 02/2018 ao Edital IFRS nº 80/2017 - Bolsas de Ensino 2018.**

#### 1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 15/05/2018 a 31/12/2018.

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* à Diretoria de Ensino ([direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br)), contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital IFRS nº 80/2017 – Bolsas de Ensino 2018.**

#### 2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Período/Prazo</b>
1. Publicação do Edital	Até 18/12/2017
2. Publicação do Edital complementar	16/03/2018
3. Período para envio da documentação prevista no item 7 para o e-mail <a href="mailto:direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br">direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br</a>	Até 01/04/2018
4. Divulgação das propostas homologadas	04/04/2018
5. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	Até 06/04/2018
6. Resultado final das propostas homologadas	09/04/2018
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	20/04/2018
8. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 23/04/2018
9. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	24/04/2018
10. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	26/04/2018
11. Publicação do resultado do edital de seleção	14/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839105 - [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br)

de bolsista(s)	
12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	15/05/2018
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de 15/05/2018
14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	Até 10 dias após o término da proposta

### 3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**3.1** Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo IV do **Edital IFRS nº 80/2017 – Bolsas de Ensino 2018**).

**3.2** Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

**3.3** É obrigatório que ao menos um dos avaliadores deva pertencer à área de conhecimento da proposta analisada.

Alvorada, 16 de março de 2018.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *pro tempore* do IFRS Campus Alvorada

Portaria nº 683/2017

(A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção do Campus)